



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

P.M. Arujá - Fls. 09

Processo nº 335172

25 SET 2026 - A.

1. Preliminarmente:

Dispensa-se o estudo técnico preliminar (ETP) em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de seu valor, nos termos do artigo 75, inciso II, 14.133/2021 c/c art. 18 da Lei Municipal nº 3.570/2023.

2. Definição do objeto, incluindo sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato, e possibilidade de sua prorrogação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL, FORNO INDUSTRIAL E FREEZER VERTICAL.

Quantitativo encontra-se destacado em item 4. do termo de referência.

3. Justificativa:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em fogão industrial, forno industrial e freezer vertical justifica-se pela necessidade de restabelecer as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos utilizados nas atividades desenvolvidas pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os equipamentos foram previamente avaliados, tendo sido identificadas as intervenções necessárias para a correção dos problemas apresentados, conforme os serviços e componentes especificados neste Termo de Referência.

A execução dos reparos permitirá o restabelecimento das condições de funcionamento dos equipamentos, contribuindo para a continuidade das atividades que dependem de sua utilização e para a preservação dos bens públicos.

Dessa forma, a contratação destina-se à execução dos serviços de manutenção corretiva previamente identificados, visando restabelecer o funcionamento adequado dos equipamentos e evitar a interrupção das atividades em que são utilizados.

4. Estimativa de valor da contratação acompanhado de preços unitários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ - Fls. 10

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo nº 335172

2/5 SET 2026

R.

ITEM	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	SERVIÇO	FORNO INDUSTRIAL - MANUTENÇÃO REFERENTE A TROCA DE TERMOMETRO ANALOGICO DE TEMPERATURA , FIX. DO VIDRO FRONTAL E REBITAMENTO DA CHAPA SUPERIOR.	R\$ 1.432,00	R\$ 1.432,00
2	1	SERVIÇO	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS – MANUTENÇÃO REFERENTE A DESCARBONIZAÇÃO DOS QUEIMADORES, TROCA DOS INJETORES E REGULAGEM DE CHAMAS.	R\$ 1.333,00	R\$ 1.333,00
3	1	SERVIÇO	FREEZER VERTICAL – MANUTENÇÃO REFERENTE A TROCA DO EVAPORADOR DO FREEZER VERTICAL, TROCA DE FILTRO, LIMPEZA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E APLICAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE.	R\$ 2.633,00	R\$ 2.633,00
				TOTAL GERAL	R\$ 5.398,00

5. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A definição do objeto decorre da avaliação previamente realizada nos equipamentos, a partir da qual foram estabelecidos os serviços e intervenções necessários para cada unidade, permitindo delimitar tecnicamente o escopo da contratação e os respectivos quantitativos.

A especificação dos serviços deverá considerar as características e particularidades de cada equipamento, de forma a permitir a adequada execução das intervenções previstas, incluindo os procedimentos técnicos, materiais, componentes e demais recursos necessários à conclusão dos reparos, conforme discriminado neste Termo de Referência.

A execução deverá observar as condições técnicas aplicáveis a cada equipamento, as recomendações dos respectivos fabricantes, quando disponíveis, e as normas de segurança pertinentes, cabendo à contratada empregar mão de obra, ferramentas e equipamentos compatíveis com os serviços.

A contratação será instruída e processada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observando-se os princípios que regem as contratações públicas, bem como os requisitos necessários à adequada definição do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência Social

objeto, estimativa da despesa, seleção do fornecedor, execução, fiscalização e recebimento dos serviços.

A estruturação do objeto dessa forma permite estabelecer parâmetros objetivos para a execução e fiscalização, possibilitando à Administração verificar a conformidade dos serviços realizados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

6.1 A CONTRATADA deverá assumir integral responsabilidade pela perfeita entrega dos itens contratados de acordo com as normas deste memorial, utilizando seus próprios recursos humanos e materiais bem como:

- I. Efetuar o fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Arujá;
- II. Arcar com todas e quaisquer despesas, tais como, transporte, entrega e o descarregamento no local determinado, seguros, tributos diretos e indiretos, incidentes sobre o fornecimento do objeto;
- III. Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade, prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
- IV. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, bem como pela indenização a terceiros que porventura sofram prejuízos decorrentes de atos da própria DETENTORA, de empregados ou prepostos seus praticados durante a execução do contrato.
- V. Comunicar a unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
- VI. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
- VII. Responder por todas as obrigações previdenciárias, seguro, acidente de trabalho e outras impostas pela legislação trabalhista, cível e outras, resultante da execução do objeto contratado.
- VIII. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, bem como pela indenização a terceiros que porventura sofram prejuízos decorrentes de atos da própria DETENTORA, de empregados ou prepostos seus praticados durante a execução do contrato.

P.M. Arujá - Fls. 11
Processo nº 335172
25 SET 2026 RA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social

7. Descrição da solução como um todo considerado todo o ciclo de vida do objeto:

7.1 A solução compreende a realização dos serviços de manutenção nos equipamentos indicados pela Administração, observando-se as condições previamente estabelecidas para cada intervenção e as características próprias de cada equipamento.

A execução deverá abranger a retirada ou disponibilização dos equipamentos para os procedimentos de manutenção, a realização dos reparos previstos, a substituição dos componentes especificados, quando aplicável, e a montagem dos equipamentos após a conclusão dos serviços.

Concluídas as intervenções, os equipamentos deverão ser submetidos aos testes necessários à verificação de seu funcionamento, sendo posteriormente disponibilizados à Administração em condições adequadas para utilização.

Os materiais e componentes empregados deverão ser compatíveis com os respectivos equipamentos e instalados de forma adequada, de modo a preservar seu funcionamento e prolongar sua vida útil. A manutenção posterior decorrente do desgaste natural ou de novas ocorrências não integra esta contratação, salvo se expressamente prevista no objeto.

Após a conclusão dos serviços, eventuais peças, componentes ou materiais substituídos deverão receber destinação adequada, cabendo à contratada observar, quando aplicável, as normas ambientais pertinentes.

8. Prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação:

A aquisição será entregue de forma única, e o instrumento de contrato será substituído por Pedido de Compras, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Requisitos da contratação:

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato; manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por

P.M. Arujá - Fls. 12
Processo nº 3351/72
7/5 SET 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social

b) Definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação do cumprimento das obrigações, mediante termo detalhado, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

14. Critérios de medição e de pagamento:

Uma vez firmado o pedido de compra e recebida a Nota Fiscal a PREFEITURA DE ARUJÁ providenciará sua aferição e efetuará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias, contados da aceitação do objeto desta licitação, que será dada pela Secretaria de Assistência Social.

15. Escolha do Fornecedor.

A escolha do fornecedor foi realizada com base na análise comparativa das propostas recebidas. Após avaliação criteriosa dos orçamentos apresentados, constatou-se que o fornecedor mencionado ofereceu o menor preço global.

16. Aprovação do Termo de Referência:

Nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos, para que surta todos os efeitos legais.

Arujá, 20 de Agosto de 2026.

Victor Larini
Diretor Administrativo

P.M. Arujá - Fls. 14

Processo nº 3351/72

25 SET 2026